

ESQUERDA REJEITA PRIVATIZAÇÃO E REAFIRMA CARÁTER SOCIAL DA PREVIDÊNCIA

José Chrispiniano, Lídia Neves e Rodrigo Valente
Jornalistas

O governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva pretende que o Congresso vote a PEC 40 “a toque de caixa”, mas enfrenta a rebeldia de um diversificado leque de setores da esquerda partidária e social que não aceita submeter a sorte dos trabalhadores brasileiros aos ditames do FMI e do Banco Mundial

As bases sociais determinantes na vitória de Lula, e que exigem mudanças na agenda e na política nacional, não admitem discutir a reforma previdenciária apenas do ponto de vista fiscal, nem aceitam a privatização da Previdência. Questionam a tentativa do governo Lula de reciclar a antiga (e derrotada nas urnas) agenda política de Fernando Henrique Cardoso, impondo uma reforma da Previdência que fere profundamente os interesses da classe trabalhadora brasileira.

São sindicatos, partidos da base aliada como o PCdoB e mesmo setores dentro do PT que discordam, em maior ou menor grau, do teor da proposta do governo. Para o deputado federal Ivan Valente (PT-SP), membro da Comissão Especial da Câmara para a Reforma da Previdência, até o momento a reforma tem sido pautada pela lógica do ajuste fiscal e não pela proteção social. “Resgatando o conceito de reforma, para a esquerda ela só deve merecer esse nome se tiver a marca da inclusão social, incorporando 40 milhões de trabalhadores que estão fora do sistema, alargando direitos e melhorando as condições atuais, corrigindo distorções, combatendo alguns privilégios e fazendo ajustes atuariais necessários, por meio de um consenso na sociedade”, escreveu em artigo recente (*Brasil De Fato*, 9, 2003) o parlamentar, um dos principais nomes da tendência Força Socialista.

A senadora Heloísa Helena (PT-AL) é outra que recusa os pressupostos da PEC 40. No dia 26 de maio, em concorrido debate no Departamento de História da USP, ela reafirmou sua aversão visceral à emenda do governo, explicitando o que seria uma reforma digna desse nome: “Primeiro, tem que ter a auditoria da Previdência. Segundo, ampliar os mecanismos de proteção dos trabalhadores. Nós queremos uma reforma da Seguridade que amplie direitos, e não tire nem desestruture o Estado. E que acabe

Importante
parcela da esquerda,
tanto nos partidos como no
movimento social, continua
rejeitando a ampliação dos
fundos de pensão

com o fator previdenciário que penaliza o pobre”. Heloísa, que pertence à corrente Democracia Socialista, considera inaceitáveis a retirada de direitos do servidor público e a ampliação do tempo de trabalho exigido para a aposentadoria.

“A reforma é apresentada como algo para corrigir as distorções das super-aposentadorias. Se quer resolver as altas aposentadorias, basta o teto. Que antes era de 8 mil, depois de 12 mil, agora é de 17 mil e eles já estão dizendo que os estados

podem definir o teto. Isso mostra como é fácil mexer com os pequenos e difícil mexer com os grandes”, critica. E avisa que lutará contra a reforma: “Vamos fazer um esforço imenso para disputar cada vírgula, cada parágrafo da proposta da reforma da Previdência. O ideal seria que ela não estivesse formulada como está, mas nós vamos fazer um esforço imenso para modificá-la”.

“Faremos muitas emendas supressivas, porque não vamos aceitar previdência complementar nem pública nem privada, porque significa jogar dinheiro da poupança dos servidores nas mãos da especulação; a taxação dos inativos; a idade mínima, que acaba levando o trabalhador do setor público a trabalhar mais sete anos para não ter um corte de 35% na sua aposentadoria. Vamos introduzir a extinção do fator previdenciário que se dirige ao trabalhador da rede privada, que hoje tem que trabalhar mais dez anos para não sofrer um corte de 45% na sua aposentadoria. Enfim, vamos trabalhar muito para mudar”, avisa.

Colocada no centro da agenda política do novo governo, a PEC 40 tem tomado largos espaços na mídia. O presidente Lula e a cúpula do PT têm enfatizado seu entendimento de que a aprovação da PEC 40 é uma das principais medidas para o Brasil superar a crise e retomar o crescimento econômico. O presidente do partido, José Genoíno, continua reivindicando o caráter de “esquerda” da PEC 40, que seria totalmente diferente do projeto de FHC. Mas, por trás da proposta governamental, estão as

fórmulas neoliberais renascidas e muitas vezes aprofundadas, desta vez em um governo que começa com um grande apoio social.

Os modelos de Previdência Social defendidos historicamente pela esquerda no Brasil têm como princípio a redução das desigualdades sociais, associada porém a um modelo econômico que aponte para a transformação do país. Para Valente, “os problemas estruturais da Previdência só poderão ser solucionados com desenvolvimento econômico e com a incorporação de milhões de trabalhadores ao mercado de trabalho formal e ao sistema previdenciário”.

Nesta lógica, a esquerda brasileira considera a valorização e ampliação da Previdência Social pública uma das soluções para o grave problema da concentração de renda do país. No entender de Renato Albano, presidente do Sindicato dos Auditores Fiscais da Previdência de São Paulo (Sindifisp-SP) e um dos coordenadores do Fórum Paulista de Entidades em Defesa da Previdência Social (que reúne 20 sindicatos e associações e é uma das três articulações de servidores públicos do gênero constituídas no Estado), “a Previdência Social deve ser encarada como uma política social de confisco e redistribuição de renda”.

“Defendemos uma Previdência pública, universal, solidária, sem fixação de teto, com regime de repartição e que garanta direitos, contemplando a paridade entre ativos, aposentados e pensionistas”, define a Carta de Princípios do Fórum Paulista de Entidades. A

Emenda Lula, no entanto, prossegue na senda da Emenda 20 e pratica um confisco dos rendimentos não dos ricos e muito ricos, mas dos trabalhadores de baixa renda e dos assalariados médios.

O acirramento das tensões no interior da maior central sindical brasileira, a Central Única dos Trabalhadores (CUT), às vésperas da realização do seu 8º Congresso Nacional (Concut, marcado para 3 a 7 de junho em São Paulo), sinalizava o grau de dificuldades que o governo terá de enfrentar para

*Embora
politicamente
alinhado a Lula, o grupo
Articulação Sindical, majoritário
na CUT, rejeita pontos
importantes da PEC 40*

aprovar a PEC 40. Apesar de politicamente alinhado a Lula, o grupo Articulação Sindical, majoritário na central, rejeita pontos importantes da reforma proposta. E os blocos de correntes à esquerda, embora menores, cresceram nos congressos estaduais preparatórios, os Cecuts, batendo duramente na condução da política econômica do governo e na PEC 40.

Lúcia Reis, representante da CUT no Conselho Nacional de Previdência Social e uma das dire-

toras-executivas da entidade, defende “uma reforma da Previdência pautada pelos problemas cruciais do país, como o crescimento econômico acompanhado de geração de empregos, distribuição de renda e ampliação de direitos”, o que não deixa de chocar-se com o eixo central da proposta do governo. “Gostaríamos de ver, em primeiro lugar, na pauta do governo, a reforma tributária, para que aqueles que não pagam tributos — porque sonégam ou são protegidos por leis — o façam”, acrescenta a dirigente. Em proposta de resolução preparada para o 8º Concut, a Direção Nacional da CUT defende um sistema previdenciário universal único para os setores público e privado, respeitando-se porém os direitos adquiridos e fixando-se um teto para os benefícios em 20 salários mínimos (R\$ 4.800), o dobro do que está na proposta do governo. Um teto mais alto tende a incluir mais contribuintes e aumentar a arrecadação da Previdência Social.

João Felício, presidente da CUT até a realização do 8º Concut, já enfatizou diversas vezes que a entidade não admite a taxação dos inativos, nem o aumento da idade mínima para a aposentadoria dos servidores públicos: na visão da entidade, a idade mínima castiga os mais pobres, que começam a trabalhar mais cedo. Ele também manifestou-se contra o “fator previdenciário”. Recentemente, a Executiva Nacional da central divulgou nota sobre as emendas que apresentará à PEC 40, as quais prevêm também a paridade entre ativos e

inativos e a integralidade do valor das pensões, entre outros itens (**ver quadro na p. 70**).

O setor majoritário da CUT é, porém, favorável à privatização da Previdência. Acima do valor do teto, tanto na proposta da CUT como na do governo, os trabalhadores que quiserem receber uma aposentadoria de maior valor terão que recorrer aos fundos de pensão. Para a central, o teto que propõe abrangeria “mais de 80% dos trabalhadores do setor público” e garantiria uma ampliação significativa da proteção aos trabalhadores da iniciativa privada.

Mesmo defendida pela CUT, a previdência complementar — o núcleo do PL 9 de FHC (**ver “Mundos e Fundos”, p. 56**) — é inaceitável para vários sindicatos ligados aos servidores, inclusive os filiados à central. Uma importante parcela da esquerda brasileira, tanto nos partidos como no movimento social, continua rejeitando a ampliação dos fundos de pensão, pois estes representam a privatização de um serviço essencial do Estado. Essa interpretação não é exclusiva dos grupos que compõem a ala marxista do PT. O senador Paulo Paim (PT-RS), que pertence ao setor moderado do partido, é um dos que afirmam que votará contra a PEC 40, caso fique “do jeito que está”, seja porque “não se pode deixar as aposentadorias de nossos trabalhadores nas mãos de empresas que possam vir a falir”, seja porque não aceita a taxa dos inativos.

A criação de um regime único de Previdência causa polêmica entre a

esquerda. Mas, apesar da divisão de opiniões quanto ao tema, há consenso em que, unificando os regimes ou não, é necessário ampliar-se a proteção social no Regime Geral da Previdência Social (RGPS), que atende os trabalhadores do setor privado, ao invés de subtrair direitos ao regime público. Algumas entidades de servidores públicos, o PCdoB e setores do PT continuam defendendo o regime especial para funcionários públicos. De acordo com documento entregue pelos comunistas ao ministro Berzoini,

*PCdoB defende
extinção do fator
previdenciário,
teto de R\$ 4.800 no setor
privado e auditoria nas
contas do sistema*

“um regime próprio de previdência permite à administração pública competir na seleção de bons profissionais, essenciais ao serviço eficiente do Estado”.

O deputado federal Sérgio Miranda (PCdoB-MG), especialista em questões orçamentárias, acredita que o RGPS é que precisa de mudanças que resgatem seu prestígio e restabeleçam a confiança do trabalhador no seu sistema de proteção social. O PCdoB, tal como a CUT, defende teto de 20 salários

mínimos para o valor das aposentadorias. “Devemos estabelecer um teto de benefícios que, expresso em salários mínimos, dê ao trabalhador a segurança de uma aposentadoria digna, recupere o valor das aposentadorias e assegure a cobertura de 60% dos trabalhadores do setor privado que, no desemprego, na informalidade ou por desconfiança, foram afastados da cobertura previdenciária”, diz Miranda.

Os comunistas defendem a criação de previdência complementar, mas pública, para os trabalhadores do setor privado. O PCdoB defende, ainda, a extinção do fator previdenciário, introduzido em 1998 pela reforma de FHC para reduzir o valor das aposentadorias proporcionais, e a realização de uma auditoria nas contas da Previdência. A única mudança defendida pelos comunistas no atual Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) é um teto que coíba as chamadas super-aposentadorias.

Entre outras propostas para a valorização do RGPS está a paridade entre os salários na ativa e as aposentadorias, historicamente uma das principais bandeiras dos servidores públicos. O senador Paim é um dos muitos que alertam para a importância dessa medida, embora seu critério de paridade implique a discriminação dos trabalhadores do setor privado: “Defendo paridade para trabalhadores da área pública e privada. Na área pública, garantir, como é hoje, o reajuste das aposentadorias igual ao dos salários e, na área privada, garantir um aumento paritário ao do salário mínimo”.

AS EMENDAS DA CUT

"POR UMA REFORMA QUE AMPLI

Daniel Garcia

A Previdência Social deve ser pública, única, universal, solidária e com um teto que contemple a grande maioria dos assalariados brasileiros. Na medida em que o Projeto de Reforma da Previdência já encaminhado pelo governo ao Congresso Nacional possui inúmeros aspectos que penalizam trabalhadores do setor público e privado com baixos salários, a Executiva Nacional da CUT, reunida no dia 21 de maio de 2003, resolve apresentar emendas modificando os seguintes pontos do projeto:

Em relação ao teto

Propomos a fixação de um teto uniforme equivalente a 20 vezes o piso do Regime Geral de Previdência Social, o que totalizaria hoje R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), patamar que permite contemplar cerca de 95% dos assalariados brasileiros.

Previdência complementar

Propomos que, acima do teto fixado para as aposentadorias dos servidores que ingressarem no serviço público após a aprovação da reforma, sejam criadas entidade fechadas de previdência complementar, sem fins lucrativos, geridas de forma paritária entre representantes do Governo e dos servidores, e financiadas pelas contribuições de ambos na relação de 1 por 1.

Idade mínima exigida para a aposentadoria

A CUT propõe a manutenção das regras em vigor, para os servidores que ingressaram no serviço público após 16.12.1998, e do critério de transição vigente (para aqueles que já eram servidores em 16.12.1998), cuja idade mínima ficou fixada em 53 e 48 anos (homens e mulheres, respectivamente).

Critério de cálculo do valor das aposentadorias e pensões

Para os atuais servidores a CUT defende a manutenção da atual regra de cálculo do valor das aposentadorias e pensões, balizada pela integralidade em relação à última remuneração em atividade. Para os servidores que ingressarem no serviço público após a aprovação da Emenda, a CUT defende a fixação de um teto de aposentadorias (a valores de hoje R\$ 4.800,00), acima do qual os servidores deveriam contribuir para um fundo de previdência complementar, cabendo a este fixar as regras de cálculo do valor da parcela da aposentadoria a seu encargo. No que tange ao valor das pensões, defendemos que estas, no setor público e no setor privado, sejam iguais aos valores das aposentadorias respectivas, sem reduções de qualquer ordem.



João Felício

Paridade entre ativos e inativos

A CUT defende a manutenção do princípio da paridade para os atuais e futuros servidores. Admitimos, contudo, que os benefícios ou vantagens salariais novas (não relacionadas com reajustes salariais destinados a repor o poder aquisitivo corroído pela inflação), sofram a incidência de contribuições assegurando o princípio contributivo, cabendo ao órgão previdenciário aplicar o cálculo atuarial para que o novo benefício seja devidamente financiado.

Estabelecimento de alíquotas de contribuição incidentes sobre aposentadorias e pensões

A CUT manifesta-se pela manutenção da isenção contributiva de aposentados e pensionistas à Previdência Social, tanto no regime dos servidores públicos quanto no Regime Geral de Previdência Social (INSS).

“O DIREITO À SAÚDE”

Regulamentação das atividades especiais no setor público

A CUT entende que as atividades exercidas pelos trabalhadores expostos à ação de agentes ou ambientes insalubres, perigosos, periculosos ou penosos, devem receber tratamento especial. Esta garantia está inserida na Constituição Federal, desde 1988, mas, até o momento, não foi objeto de regulamentação, fazendo com que milhares de servidores públicos sejam forçados a exercer atividades desta natureza por períodos expressivamente superiores aos recomendados pela OMS (Organização Mundial de Saúde) e pela OIT (Organização Internacional do Trabalho). A regulamentação deste direito deve seguir os mesmos critérios e condições previstas para o setor privado, na medida em que a natureza e a lesividade dos agentes é a mesma, devendo prever aposentadoria aos 15, 20 e 25 anos de trabalho de acordo com o tipo de atividade desenvolvida.

Mecanismo de proteção para as aposentadorias do INSS

Com a introdução do “fator previdenciário” após a promulgação da Emenda Constitucional nº 20, houve uma significativa redução no valor dos benefícios finais concedidos, se comparados ao último salário em atividade. Esta medida atinge da mesma forma aposentados com rendas distintas. Neste sentido, a CUT

propõe que seja alterada a forma de cálculo dos benefícios do INSS, de modo a incorporar uma variável que defenda as menores faixas de renda, em especial se estas estiverem combinadas com ingresso precoce no mercado de trabalho e renda média baixa durante a vida laboral.

Gestão democrática e paritária para todos os regimes previdenciários

A gestão democrática está inscrita na Constituição Federal, mas não está implantada como deveria. A transparência, o acesso permanente de todos os trabalhadores a informações sobre o sistema previdenciário para o conhecimento dos direitos e a efetiva gestão paritária e democrática são essenciais à proteção da Previdência Social.

Seguro de acidente de trabalho – SAT

O SAT deve ser público. Os benefícios, tratamento e reabilitação devem ser públicos e sua gestão deve ser paritária.

Combate à sonegação

A CUT defende a realização de uma auditoria nas contas da Previdência e a introdução de mecanismos legais que coíbam a sonegação.

Executiva Nacional da CUT

O modelo de financiamento básico para a Previdência Social, na visão da esquerda, é o cumprimento da Constituição Federal, alocando, sem desvios, os recursos destinados à Seguridade Social, como os gerados pela Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e por outras taxas, hoje redirecionadas para outros fins, principalmente a geração de superávits primários. O combate à sonegação também contribuiria para gerar recursos. Hoje, a dívida ativa de empresas, prefeituras e até estatais, com a Previdência, é da ordem de R\$ 150 bilhões. Para resolver esse problema, o deputado Valente propõe uma auditoria profunda nas contas da Previdência, cobrança eficaz da dívida ativa e aumento da fiscalização.

Por último, uma das formas de dar transparência à Previdência seria retirar do papel o modelo democrático de gestão. Para o deputado Miranda, como para a CUT e o senador Paim, é preciso restabelecer os conselhos quadripartites — empregadores, empregados, aposentados e governo. O fato é que o caráter estrutural da PEC 40 (transferência direta e indireta de renda para o setor financeiro por meio da supressão legal de direitos) deve fazer com que ocorra, no próximo período, uma chuva de emendas ao projeto.

Os partidos de esquerda no Congresso Nacional têm debatido e formulado modificações da PEC 40 que permitam preservar a Previdência pública, garantir e ampliar direitos para a maioria da população e distribuir renda. O senador Paim acredita que as emendas apresenta-

das pela esquerda devam defender “a garantia da aposentadoria integral para os servidores públicos, a paridade, a não tributação dos inativos, a gestão quadripartite da Previdência e que todas as receitas da Seguridade Social fiquem somente na caixa da Seguridade Social”.

O deputado Luciano Zica (PT-SP) e sua corrente, a Articulação de Esquerda, discutem a apresentação de uma dezena de alterações. “Estamos preparando na bancada de esquerda algumas emendas. Estamos recolhendo assinaturas para as emendas, que primeiro serão apresentadas na bancada e se for consenso é emenda da bancada, do contrário será emenda do parlamentar”, explica. Pelo menos duas das emendas coincidem com as defendidas pela CUT: a que fixa em R\$ 4.800 o teto para aposentadorias do setor público (contraditoriamente, porém, as do setor privado ficariam em R\$ 2.400) e a que restabelece as aposentadorias especiais no setor público. “A Emenda 20 acabou com as aposentadorias especiais. Estamos propondo que trabalhadores em atividades especiais, insalubres e professores de ensino fundamental, aposentem-se pelo tempo de contribuição, não pelo limite de idade”, informa o parlamentar.

Outras emendas do grupo suprimem o § 18 do Artigo 1º e o Artigo 5º da PEC 40, que instituem a cobrança de aposentados e pensionistas; e dão nova redação ao Artigo 40 da Constituição Federal, “alterado pelo art. 1º da PEC 40, e ao art. 8º, §1º, da PEC 40”, os quais ficariam assim:

“§ 3º- Para o cálculo dos proventos de aposentadoria, por ocasião da sua concessão, serão consideradas as 60 (sessenta) últimas contribuições recolhidas ao regime de que trata este artigo.”

“Art. 8º, § 1º- O cálculo dos proventos de aposentadoria, por ocasião de sua concessão, considerará as 60 (sessenta) últimas contribuições ao regime de que trata o artigo 40 da Constituição Federal.”

De acordo com a justificação da emenda, “a PEC 40 muda radicalmente o cálculo do benefício, com a

*Emendas
suprimem
descontos, mudam cálculo
do benefício e reinstituem as
aposentadorias especiais
no setor público*

adoção do critério baseado na média das contribuições vertidas para o RGPS e para o regime próprio, e com a adoção de um critério de reajuste dos benefícios e dos salários de contribuição que somente será aplicado quando daninho ao servidor”, de modo que ao “estabelecer o período de 60 contribuições, isto é, 5 anos, como critério para definir a média e, portanto, o valor dos benefícios, a emenda assegura um cálculo que não lhe impõe um limite muito rebaixado. Visto que, em regra, os servidores têm suas

melhores remunerações nos últimos anos de sua vida profissional no serviço público”.

Qual reforma da Previdência virá a ser aprovada pelo Congresso Nacional ainda é uma incógnita. O governo Lula sabe que a maior resistência à sua reforma vem de sua própria base de sustentação e não dos maiores partidos de oposição, como o PFL e o PSDB (este já anunciou, tutelado por seus governadores, que votará a favor). O resultado do processo deve ser fruto da pressão e da movimentação social dos próximos meses. No sentido de combater uma reforma voltada aos interesses do setor financeiro e de agências como o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial, o movimento social tem procurado mobilizar suas bases e toda a sociedade na defesa da Previdência Pública.

Neste momento, a luta em defesa da Previdência Pública torna-se central na disputa pelos rumos do governo federal. O professor Ciro Correia, presidente da Associação dos Docentes da USP (Adusp), denuncia que o objetivo principal da PEC 40 é transferir uma formidável massa de recursos para o setor financeiro, e que o desequilíbrio fiscal da União é causado pela enorme dívida externa e interna e não pelas contas da Seguridade Social. Ele gostaria de ver uma posição mais crítica e independente da CUT no tocante à reforma da Previdência. “Para que se tenha condição de transparência e de mecanismos de controle da sociedade sobre o governo, é fundamental que as entidades da sociedade civil

Assessoria de imprensa

Daniel Garcia

Daniel Garcia

**Deputado Ivan Valente****Senadora Heloísa Helena****Professor Ciro Correia**

permaneçam autônomas em sua organização”, adverte.

O professor Mário Luis Alves, diretor para assuntos da Previdência do Andes, Sindicato Nacional dos Docentes do Ensino Superior, por sua vez, acredita que “a responsabilidade de todos os brasileiros, neste momento, é não deixar que o governo capitule definitivamente aos interesses do FMI e do sistema financeiro, nos opondo a esse tipo de ação governamental”. A discussão sobre o tema nos próximos meses só promete ficar mais acirrada e, provavelmente, os embates entre os setores de esquerda e o governo só começaram.

O motivo alegado para justificar a urgência da discussão da reforma da Previdência, tanto pelo governo FHC como pela administração atual, seria um gigantesco déficit nas contas da Previdência, especialmente nas do RPPS. Ao mesmo tempo em que cala sobre a dinheirama paga anualmente pelo Brasil a título de amortização do principal e

*Ao mesmo
tempo em que cala
sobre a dinheirama paga
aos credores, o governo brande
o espantinho do colapso do
sistema*

serviço da dívida (R\$ 168 bilhões somente em 2001!), o governo brande o espantinho, volta e meia requisitado pelo próprio Lula, de um eventual colapso da capacidade de pagamento da Previdência.

As contas do governo para chegar à existência desse “déficit” levam em consideração apenas a diferença entre o que entra como contribuição dos trabalhadores e o que sai na forma de benefícios pagos pela Previdência aos inativos e pensionistas, sem considerar, como vimos, as demais fontes da Seguri-

dade Social. Cálculos do gabinete do deputado Miranda, com base nos dados divulgados pelo Ministério da Previdência Social em 2002, indicam que houve na realidade um superávit de R\$ 22,29 bilhões no sistema (vide p. 31), quando incluídas na conta todas as receitas da Seguridade Social, mas também todos os gastos — inclusive com os servidores públicos civis e militares.

Apesar de falar em déficit, o próprio MPS admite a hipótese de fazer o debate com mais calma, pelo menos no que diz respeito ao RGPS. “Com as regras atuais, o cenário futuro aponta para uma necessidade de financiamento relativamente controlada no curto e médio prazos”, diz o Diagnóstico do Sistema Previdenciário, apresentado em viva voz pelo ministro Ricardo Berzoini em diversas reuniões com sindicalistas. “Nos próximos 18 anos, essa necessidade deverá permanecer entre 1,38% e 1,69% do PIB. Este cenário abre algumas ‘janelas de oportunidades’

para que a discussão sobre ajustes no RGPS seja feita com menos urgência, ao longo das próximas 2 décadas”, conclui o documento.

Por que, então, a pressa? O já mencionado compromisso assumido com o FMI, de garantir um superávit fiscal de 4,25% do PIB ao ano até 2006, parece determinar a volúpia governamental em ver rapidamente aprovada toda e qualquer reforma que corte gastos públicos e aumente receitas. Um segundo motivo, ligado ao primeiro, parece residir na idéia de criar fundos de pensão como forma de alavancar o desenvolvimento, e no *lobby* do sistema financeiro por este novo e lucrativo mercado. O presidente Lula fez questão de comparecer ao 1º Seminário Internacional de Fundos de Pensão, no Rio de Janeiro, em 28 de maio, onde dirigiu-se aos executivos dessas entidades, pedindo-lhes que destinassem à “utilização social” parte das verbas arrecadadas.

“Boa parte dos donos de previdências privadas são banqueiros e eles estão pressionando porque sabem que a perda da integralidade da aposentadoria dos servidores públicos significaria um grande lucro para eles”, diz o deputado Valente. Neste novo sistema, se o servidor que ganhar acima do teto optar por pagar sua previdência complementar, o governo deverá pagar aos fundos a sua contraparte, no mínimo no mesmo valor depositado. A medida faria aumentar os gastos do MPS. Além disso, ele deixaria de receber parte das contribuições que entram hoje. “A

pressa é determinada pelo curto espaço de tempo que a sociedade levará para descobrir que essa reforma não é prioridade, e muito menos resolve os reais problemas da Previdência”, afirmou o professor Correia durante debate em São Paulo, na presença do ministro Berzoini.

“Esse teto (R\$ 2.400) seria insuficiente para incorporar as contribuições progressivas dos salários mais altos e expulsaria do sistema público aqueles capazes de dar essa maior contribui-

setor público sempre aumentam quando são anunciadas reformas da Previdência, fazendo crescer mais ainda os gastos com aposentadorias”, alerta Laura Tavares. A devastação do setor público deverá afetar profundamente o ensino superior: a professora Glaci Zancan, presidenta da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), estima que as universidades públicas brasileiras perderão 13 mil cientistas (*Folha de S. Paulo*, 27 de maio). Na USP, mais de 1.000 docentes já têm condição de aposentar-se, podendo vir a fazê-lo no curto prazo diante do risco de perda de direitos — a exemplo do que ocorreu no período anterior à reforma de 1998, quando a universidade perdeu cerca de 400 docentes.

Os críticos da PEC 40 ligados ao movimento social acreditam que, se houvesse tempo e interesse em debater a fundo a Previdência Social, seria possível fazer uma verdadeira reforma, capaz de incluir boa parte dos 18,7 milhões de potenciais contribuintes hoje fora do sistema previdenciário. Seria possível, ainda, minimizar a sonegação e propor outras soluções para as dificuldades atuais do sistema. Capitalizar fundos de pensão públicos, dar a opção da aposentadoria integral e pública a todos os trabalhadores e reavaliar a porcentagem de contribuição sobre os salários são algumas das possibilidades desenvolvidas por especialistas, mas não estão em discussão. Porque há pressa em votar a reforma.

O
novo modelo
pode acarretar um déficit
maior do que o alardeado hoje
pelo governo, pois continuará
pagando os inativos

ção”, explica a professora Laura Tavares. É provável que o novo sistema acarrete um déficit maior do que o alardeado hoje pelo governo (R\$ 39,8 bilhões em 2002), já que a obrigação de pagar os inativos mantém-se, independentemente das mudanças adotadas na PEC 40.

A pressa para colocar o projeto em votação sem amplo debate prévio e com preocupações exclusivamente fiscais poderá redundar, portanto, em um tiro pela culatra. “Os pedidos de aposentadoria no

O DIAGNÓSTICO E A “DOENÇA”

José Chrispiniano e Lídia Neves

Jornalistas

Documentos do governo, como o “Diagnóstico do Sistema Previdenciário Brasileiro”, elaborado pelo Ministério da Previdência Social e usado pelo ministro Ricardo Berzoini para justificar a PEC 40, e “Reforma da Previdência: perguntas e respostas”, disponíveis no sítio do MPS na Internet (www.mpas.gov.br), ignoram ou manipulam dados e aspectos importantes para o debate do tema.

Exemplo 1: “O sistema que serve aos funcionários públicos contabiliza arrecadação média de apenas 36% dos gastos, consideradas as contribuições de servidores e da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios” (“Reforma da Previdência: perguntas e respostas”).

A principal diferença entre arrecadação e gastos da Previdência nos últimos anos estaria situada nos Regimes Próprios da Previdência Social (RPPS): em 2002, segundo o governo, houve um “déficit” (ou “necessidade de financiamento”) de R\$ 39,8 bilhões (slide 10 do Diagnóstico). Esse número corresponde à diferença entre contribuições no

montante de R\$ 21,8 bilhões e despesas com aposentados e inativos no total de R\$ 61,6 bilhões. A maior parte do “rombo” caberia à União, que registrou despesas de R\$ 32,3 bilhões contra contribuições de R\$ 9,4 bilhões. Este déficit vem sendo utilizado como argumento para justificar a retirada de direitos históricos dos servidores públicos.

Nesta conta são computadas as contribuições patronais, sem as quais o suposto déficit sobe a R\$ 54,4 bilhões. “Não há uma rubrica específica para essas contribuições na maioria dos entes federados, pois no final eles pagam o que falta integralmente”, informa o documento “Perguntas e Respostas”. E prossegue: “Mas, para efeito de cálculo, o Ministério da Previdência Social, desde janeiro [de 2003], vem considerando a contribuição patronal dos entes federados, à razão de 2:1, como forma de estimar a necessidade de financiamento real do sistema.”

No entanto, a verdade verdadeira é que ao longo dos anos a União tem deixado de depositar suas contribuições como empre-

gadora, ferindo assim o artigo 40 da Constituição Federal, e é pouco provável que estados e municípios procedam de modo diferente. O passivo do funcionalismo público é, portanto, componente importante do problema. Não basta dizer que “no final” os entes federados “pagam o que falta integralmente”, ou seja, a diferença atual entre despesas e receitas. O atual governo deveria admitir que a União nunca recolheu a sua parte, antes de falar em “déficit”.

Por outro lado, é preciso considerar que os fundos acumulados pelas contribuições do funcionalismo ao longo de décadas evaporaram, vítimas de desvio ou malversação. Desde a criação do Ipase, em 1938, os servidores públicos contribuem para a Previdência, como explica Maria Lúcia Fattorelli Carneiro, dirigente da Unafisco (Sindicato Nacional dos Auditores da Receita Federal), em documento preparado em 2000.

“De 1938 até 1951 os servidores contribuíram para o Ipase (Instituto de Previdência e Assistência Social) com a aplicação

de alíquotas de 4% a 7% sobre o total de sua remuneração. A partir de 1952 até 1973 passam a contribuir com 7,2%. Em 1974, 80% dos servidores foram transferidos para o Regime Geral, contribuindo em 8% a 10% sobre o teto de 20 salários mínimos. Em 1977 o Ipase foi incorporado ao Sinpas (Sistema Integrado de Previdência e Assistência Social). O fundo do Ipase desapareceu. Em 1988, os servidores foram enquadrados no Regime Jurídico Único, e mais uma vez os fundos de previdência dos servidores públicos desapareceram”, diz a auditora.

Em 1993, continua, a contribuição dos servidores passou a representar de 9% a 11% da remuneração total. “Os servidores públicos sempre contribuíram para a Previdência, entretanto os recursos de 50 anos de contribuição simplesmente desapareceram, ou seja, foram desviados para outras finalidades, e o governo nunca cumpriu sua obrigação de depositar a parte patronal”.

Ora, prossegue o texto, “se o Estado, durante todo o período em que a Previdência do servidor público era superavitária, não cuidou de criar um fundo e destinou toda a receita das contribuições dos servidores para obras e para outros fins, não é justo, agora, que o próprio Estado exija que apenas os servidores em atividade arquem com toda a despesa das aposentadorias”.

Ademais, o déficit no setor público é conseqüência também

das políticas adotadas pelos governos anteriores, especialmente na gestão FHC. Num sistema previdenciário de repartição, em que as contribuições dos atuais trabalhadores pagam os gastos de quem já se aposentou, a opção neoliberal de enxugar a estrutura administrativa do Estado, reduzir os quadros do funcionalismo público, suspender novas contratações e manter salários congelados só pode ter como conseqüência contas negativas. A queda drástica das des-

“Os recursos de 50 anos de contribuição dos servidores sumiram, e o governo nunca cumpriu a obrigação de depositar a parte patronal”

pesas de pessoal da União, relativamente às despesas líquidas correntes, de 54,5% em 1995, para 36,7% em 2002, prova que as dificuldades financeiras do Estado não decorrem dos gastos com servidores. Por outro lado, a despesa com o pagamento dos encargos da dívida vem seguindo direção oposta à despesa com pessoal: cresce ano a ano”.

Em resumo, um número cada vez menor de servidores públicos concursados e estáveis con-

tribui para garantir os direitos daqueles que se aposentaram e devem receber integralmente o valor dos salários que ganhavam quando se tornaram inativos. É como se o próprio governo tivesse gerado uma bomba de efeito demográfico ao não renovar e não ampliar os quadros do funcionalismo público. É de 1,6:1 a atual relação entre o número de servidores ativos da União e o número de aposentados. São cerca de 852 mil ativos contra 532 mil aposentados. Os pensionistas são 401 mil (slide 41 do Diagnóstico).

Note-se que, enquanto a população cresceu enormemente, o número de servidores públicos decaiu, quando deveria ter ocorrido o contrário, o que faz com que hoje o Brasil tenha uma relação servidores-população das mais baixas do mundo. Além disso, é difícil comparar os gastos previdenciários com servidores públicos com aqueles realizados com trabalhadores do RGPS. Os regimes de contratação são diferentes, os gastos também. No primeiro caso, contratados pelo Regime Jurídico Único (RJU), a aposentadoria integral é um benefício que compensa a contribuição de 11% sobre a integralidade do salário, sem um teto de contribuição, como existe no RGPS. “Mudar o regime dos servidores sem lhes dar o benefício de quem contribui sobre um teto é quebrar um pacto, sem lhes dar nada em troca. Se é para estipular o teto e arcar com a

parte ruim do RGPS, os servidores deveriam receber também o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mas isto seria um gasto ainda maior para o governo do que manter a aposentadoria integral”, comenta a professora Laura Tavares.

Exemplo 2: “A estrutura etária do funcionalismo implica continuidade da tendência de custos crescentes” (Diagnóstico).

Para o governo, as principais mudanças no RGPS já foram feitas. O que ele precisaria, agora, é de ajustes gerenciais, como “combate à sonegação e fraudes, melhoria nos serviços de atendimento, incentivos à filiação e contribuição, ampliação do esforço de recuperação de créditos e aumento da arrecadação” (slide 32 do Diagnóstico), o que não impediu o governo de aprovar um Refis camarada, que beneficiará inúmeros sonegadores (**ver p. 53**). Quem precisaria de mudanças estruturais seria apenas o RPPS, cuja estrutura teria se tornado inviável.

Entretanto, estudiosos sugerem que algumas das mudanças propostas precisariam ser revistas, analisadas novamente ou mesmo colocadas em discussão pela primeira vez, já que algumas propostas não chegaram sequer a ser pautadas nesta reforma. “Pre-



cisamos fazer as contas, reavaliar os fatores previdenciários que estão envolvidos, para termos condições de fazer uma reforma mais duradoura”, diz a professora Eli Iôla Gurgel.

Nas estimativas do próprio governo, apresentadas no Diagnóstico, a necessidade de financiamento específica do Executivo da União até 2029 (considerando a contribuição patronal da União) subiria de R\$ 25 bilhões por ano para R\$ 35 bilhões por ano. Um aumento de 40%, mas diluído em 26 anos. Um crescimento do PIB, mesmo que pequeno (entre 1% e 1,5%), reduziria a proporção destes gastos em relação ao PIB ao longo dos anos. Outro aspecto significativo é que a responsabilidade por metade deste aumento é dos servidores civis, sendo a outra metade consumida pela aposentadoria dos militares. Apesar disso o governo poupou

os militares da maior parte das mudanças propostas para os civis.

A variação dos gastos da União com o RPPS, quando medidos em relação ao PIB, é relativamente baixa, podendo ser até mesmo negativa. Exemplo: o Diagnóstico prevê aumento nominal do chamado déficit do RPPS em 2003, relativamente a 2002, passando a R\$ 41 bilhões, mas isso representará proporção de apenas 2,9% do PIB, contra os 3,1% registrados no ano anterior. Talvez por isso o governo, no caso do RPPS, não destaque os dados na forma de porcentagem do PIB, mas sim em bilhões de reais, enquanto apresenta os do RGPS como porcentagem do PIB. Assim, um sobe rapidamente, enquanto o outro permanece estável.

Se o governo usasse a mesma projeção de crescimento de PIB, da inflação e do salário mínimo

(todos estabelecidos em 3,5% ao ano) para os servidores públicos, o gráfico das necessidades de financiamento em relação ao PIB seria decrescente, e não se poderia dizer que “a reforma é necessária”, como reza o slide final (53). No qual se lê, também, que “a sociedade deve refletir sobre como viabilizar no longo prazo um sistema previdenciário socialmente justo e economicamente viável”. Pena que essa reflexão tenha que ser meteórica, a julgar pelos prazos impostos pelo Palácio do Planalto.

Exemplo 3: “A população mais idosa aumentará cada vez mais seu contingente em relação às pessoas mais jovens... nos próximos 50 anos, deverá ser mantida a tendência de queda da taxa de crescimento populacional” (Diagnóstico).

O Diagnóstico informa que os idosos no Brasil “representam 8,6% da população, o que equivale a um contingente de 14,5 milhões de pessoas. Em relação a 1991, houve um crescimento de 35,5% na quantidade total de pessoas idosas” (slide 13); e que o aumento do contingente de idosos “deve-se basicamente a dois fatores: diminuição da taxa de natalidade e aumento da expectativa de vida, que em 2001 atingiu 68,9 anos, sendo 65,1 para homens e 72,9 para as mulheres” (slides 14 e 15).

Ainda segundo o MPS, “o conceito mais adequado é o da expectativa de sobrevida” (slide 16). A conclusão: as projeções indicam que a população mais

idosa (topo das pirâmides populacionais) aumentará cada vez mais seu contingente em relação às pessoas mais jovens, base dessas pirâmides (slide 17). A combinação de aumento da expectativa de vida com diminuição das taxas de natalidade resulta no “envelhecimento” da população. No Brasil esta também é uma tendência: a taxa de natalidade caiu de 4,3 por mil, na década de 1960, para 2 por mil, no ano 2000. Por outro lado, a expectativa de vida chegou a 68,9 anos, sendo 65,1 para homens e 72,9 para as mulheres. O IBGE constatou que a tendência é que a taxa de crescimento populacional continue reduzindo-se. Hoje num índice de 1,2% ao ano, em 2050 estará em torno de 0,2%, ou seja, o número de nascimentos e mortes estará praticamente equilibrado.

O governo enfatiza as preocupações de natureza demográfica no RGPS, porque para fins de financiamento previdenciário considera-se mais importante do que a expectativa de vida a “sobrevida”, que é a expectativa do tempo de vida para além da idade de 50 anos (já que, por exemplo, a mortalidade infantil, que tem efeito sobre a expectativa de vida, não influi na Previdência). No caso dos homens esta expectativa de sobrevida é de 23,4 anos.

No entanto, este não é um problema que justifique o afã pelas mudanças. Mais grave do que o aumento do número de inativos é a redução do núme-

ro de contribuintes e do valor das suas contribuições, que não ocorre por problemas demográficos (a população brasileira ainda é, por exemplo, bem mais jovem do que a européia), mas pela desmesurada expansão do emprego informal e do desemprego, em razão do baixo crescimento da economia e da “vista grossa” governamental com o trabalho não registrado. “O problema, na verdade, está no alto índice de desemprego e de trabalhadores informais, que não pagam o benefício”, explica Moema Gonçalves Bueno Fígoli, professora do Departamento de Demografia da UFMG.

O próprio MPS admite que em 2002 existiam quase 41 milhões de brasileiros fora da Previdência, o que representa 57,7% da população ocupada total! Destes, pelo menos 18,7 milhões são considerados potenciais contribuintes da Previdência, pois têm renda mensal igual ou superior a 1 salário mínimo. Como o sistema é de repartição simples, a ausência destes contribuintes traz, consigo, a falta de verbas para pagar aqueles que já contribuíram.

A questão demográfica em si tornar-se-á um problema sério somente daqui a 20 anos, segundo a professora Fígoli. O aumento da longevidade dos aposentados é visto com naturalidade pela maioria dos pesquisadores da questão previdenciária. Ou será que deveríamos incorrer no paradoxo de lamentar o fato de brasileiras e brasileiros viverem por mais tempo?